

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 29 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEME/Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.652/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 43.652/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, matrícula 95.694.7;

II - Membro: Marlene Aparecida de Souza, matrícula 117.941.1

III - Membro: Luiz Eduardo Faustino Hurtado, matrícula 117.219.1.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica-ES, 25 de abril de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 007, DE 25 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.631/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 43.631/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, matrícula 95694.7;

II - membro: Marlene Aparecida de Souza, matrícula 117941.1

III - membro: Marcos Ribeiro da Silva, matrícula 117110.1.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 25 de abril de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 14.090/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação **EMERGENCIAL** da empresa **R & B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 17.514.772/0001-44, para obras emergenciais de contenção de encosta a jusante da EMEF Ferdinando Santório, Bairro Vila Capixaba, no Município de Cariacica/ES, com valor global de R\$ 210.579,78 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de execução de 90 (noventa) dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.03.00 - 12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 1.542.0030.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2024.017E0600008.09.0001.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2024.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2022

Processo nº. 20.545/2021

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 600.0000.0006

Data de assinatura: 26/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

CONCEDENTE: Município de Cariacica

CONVENIENTE: IBESES - Instituto Brasileiro de Ensino Superior e Expansão do Conhecimento Ltda. - Faculdade Capixaba de Negócios (FACAN).

OBJETO: Descontos de 40% em cursos de MBA em nível de Pós-Graduação e 15% em cursos de Capacitação Profissional realizados diretamente com a FACAN, a todos os servidores públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cariacica.

VIGÊNCIA: A Adesão aos termos do presente instrumento terá vigência até 22/03/2029.

Cariacica, 04 de abril de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 274/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 1010/2023 - SERP

